

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo de Política sobre Drogas, matrícula nº 300026-4-4, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Milagres, Farias Brito e Crato no período de 28.05 a 01.06.2026, a fim de Realizar Agenda Institucional na Região do Cariri, participar do Festival Ceará Sem Fome nos municípios de Milagres, Farias Brito e Crato, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$ 2.500,76 (dois mil, quinhentos reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, matrícula nº 300008-9-7, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 28 a 30.05.2026, a fim de realizar visitas institucionais aos equipamentos da SPS, bem como acompanhar a obra da Casa da Criança, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da casa Civil, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MÁRCIO BERTRAND DINIZ NAZARETH FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000047-1, a **viajar** à cidade de Ipaumirim/CE, no dia 20/05/2026, a fim de acompanhar o Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional à visita as obras do Canal do Salgado, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do conforme a Portaria nº 14/2025, RESOLVE AUTORIZAR o excelentíssimo Vice-Reitor, **DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA**, matrícula Nº006748.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXADA / FORTALEZA, no período de 27/05/2026 a 27/05/2026, a fim de Participar do XVI FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA FIPED A CONVITE A REITORIA DA UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 12º, classe I do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** para a cidade de Crato no período de 29 a 31 de maio de 2026, para participar da FESTAGRI DO CAMPO À MESA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oito e seis centavos) de acordo com o artigo 12º 1º, Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária com RECURSOS: TESOUREIRO 78/01 CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de fazer entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 13 DE MAIO DE 2026

PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14/05/2026	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	R\$ 206,86	R\$ 103,43
26/05/2026	FORTALEZA/TRAIRI/FORTALEZA	0,5	R\$ 206,86	R\$ 103,43
02/06/2026	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	0,5	R\$ 206,86	R\$ 103,43
VALOR TOTAL DO ATO				R\$ 310,29

*** **

PORTARIA COAFI CC 637/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 (duas) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 287,32 (duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 4.035,46 (quatro mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) à Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 17 a 20 de abril do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebraram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

